CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
• Francisco Morato •

COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO MORATO
PERÍODO: A partir de JUN/2026

I – DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	NOME
a) Associação de Portadores de Patologia e de Portadores de Necessidades Especiais, artigo 2°,§2°,a,da Lei 2839/2015.	Titular: Jeane Mary Maciel de Andrade
	Suplente: Caroline de Oliveira da Silva
b) Conselhos Gestores Locais (SAME/FM),artigo 2°,§ 2°,b da Lei 2839/2015.	Titular: Leandro Araujo Ferreira
	Suplente: Florindo de Souza Selis
c) Entidades de Atendimento ao Idoso, artigo 2°,§ 2°, c, da Lei 2839/2015.	Titular: Kathlen Francischelli Ribeiro
	Suplente: Gabriela Teles de Oliveira
d) Movimento Organizado de Mulheres, artigo 2°,§ 2°, d, da Lei 2839/2015.	Titular: Debora Oliveira Cerazza Ferreira
	Suplente: Verônica Bayer
e) Representante de Entidades Religiosas, artigo 2°,§ 2°, e, da Lei 2839/2015.	Titular: Sandra Silva
	Suplente: Renata Correia da Silva
f) Associação de Movimentos Sociais e Populares organizados, artigo 2°,§ 2°, f, da Lei 2839/2015. Pro morato	Titular: Gislene Aparecida Sales Lanzotti
	Suplente: Valéria Ortiz

II – DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	NOME
a) Vigilância em Saúde, artigo 2°,§ 3º, a da Lei 2839/2015.	Titular: Renato da Silva Mendonça
	Suplente: Edna Serchiari
b)Atenção Básica em Saúde,artigo 2°§ 3°,b, da Lei 2839/2015.	Titular: Lana Liege Monteiro dos Santos
	Suplente: Izabel Cristina Miguel Cardoso Alves
c) Atenção Hospitalar em Saúde artigo 2°§ 3°,c, da Lei 2839/2015.	Titular: Aline Marques Cambui
	Suplente: Glenda Bento Toleto Stevanini

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
• Francisco Morato •

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	NOME
a) Superintendente do Serviço de Assistência Médica, artigo 2°,§ 4°, a da Lei 2839/2015.	Titular: Thiago Campos Amado
	Suplente: Meire Rose Souza de Araújo
b)) Representantes do Serviço de Saneamento Básico, artigo 2°, § 4°, b, da Lei 2839/2015, alterado pela Lei 2989/2018 de 26 de Fevereiro de 2018.	Titular: José Marcos da Silva
	Suplente:
c) Representante dos prestadores de serviços privados, conveniados, com ou sem fins lucrativos artigo 2°, § 4°, c, da Lei 2839/2015.	Titular: Juliana Galilan Rocha
	Suplente: Rogério Araújo Medeiros